



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 001/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº.: 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº.: 001/2019, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº.: 001/2019, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR os serviços de Assessorias nas áreas de Contabilidade Pública, Controle Interno, implantação do PCASP, Setor Pessoal, folha de pagamento, contratos e licitações visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Carinhanha junto a empresa **JOAO BATISTA VIANE SOUZA E SILVA DE CARINHANHA**, tendo por título do estabelecimento, PROCONTA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 13.029.453/0001-92, estabelecida à Trav. Benjamin Constant, nº 51-B, Bairro Centro, Carinhanha – Bahia.

Carinhanha – Bahia, 18 de janeiro de 2019.

HAMILTON MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE

RICARDO CAFÉ DE CASTRO
SECRETÁRIO

MARIA DAS MERCÊS ALVES NOGUEIRA
MEMBRO



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 001/2019.

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CARINHANHA, conforme informações constantes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 001/2019, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 001/2019**, considerando que foram observados os fundamentos no art. 24, inciso II da Lei nº.: 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocado a empresa **JOAO BATISTA VIANE SOUZA E SILVA DE CARINHANHA**, tendo por título do estabelecimento, PROCONTA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 13.029.453/0001-92, estabelecida à Trav. Benjamin Constant, nº 51-B, Bairro Centro, Carinhanha – Bahia, para a contratação de serviços de Assessoria nas áreas de Contabilidade Pública, Controle Interno, implantação do PCASP, Setor Pessoal, folha de pagamento, contratos e licitações visando atender as necessidades para Câmara Municipal de Carinhanha.

Autorizo, portanto, a prestação dos serviços acima descrito, do que se trata o devido processo.

Carinhanha - Bahia, 18 de janeiro de 2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 001/2019

Acolho o Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Carinhanha, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: JOAO BATISTA VIANE SOUZA E SILVA DE CARINHANHA, tendo por título do estabelecimento, PROCONTA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 13.029.453/0001-92, estabelecida à Trav. Benjamin Constant, nº 51-B, Bairro Centro, Carinhanha – Bahia.

OBJETO: serviços de Assessoria nas áreas de Contabilidade Pública, Controle Interno, Informações do Sistema SIGA, implantação do PCASP, Setor Pessoal, folha de pagamento, contratos e licitações junto a empresa JOAO BATISTA VIANE SOUZA E SILVA DE CARINHANHA, visando atender as necessidades para Câmara Municipal de Carinhanha.

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 24, Inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais).

Câmara Municipal de Carinhanha, 18 de janeiro de 2019.

**ADIRLAN SOARES CARDOSO
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO N°. : 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. : 001/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. : 001/2019

CONTRATANTE:CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 13.650.494/0001-00, com sede na Pça. Deputado Henrique Brito, 01, Carinhanha - Bahia, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **ADIRLAN SOARES CARDOSO**, portador da cédula de identidade nº.: 1015140939 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº.: 015.877.335-79, residente e domiciliado nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

CONTRATADA:JOAO BATISTA VIANE SOUZA E SILVA DE CARINHANHA, tendo por título do estabelecimento, PROCONTA CONTABILIDADE, inscrita no CNPJ nº 13.029.453/0001-92, estabelecida à Trav. Benjamin Constant, nº 51-B, Bairro Centro, Carinhanha – Bahia.

OBJETO:serviços de Assessoria nas áreas de Contabilidade Pública, Controle Interno, Informações do Sistema SIGA, implantação do PCASP, Setor Pessoal, folha de pagamento, contratos e licitações, junto à empresa **JOAO BATISTA VIANE SOUZA E SILVA DE CARINHANHA**, visando atender as necessidades para Câmara Municipal de Carinhanha.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, no que for pertinente.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da assinatura do contrato e terá seu término em 28 de fevereiro de 2019.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, até o final do contrato. O pagamento fica condicionado, entretanto, a prestação do serviço e emissão do recibo de pagamento.

Câmara Municipal de Carinhanha - Bahia, 18 de janeiro de 2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA

JOAO BATISTA VIANE SOUZA E SILVA
JOAO BATISTA VIANE SOUZA E SILVA DE CARINHANHA
CONTRATADA



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:002/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº.: 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao Processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 002/2019**, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 002/2019**, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR os serviços de Licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a Política Pública de Desenvolvimento Institucional, com utilização da Tecnologia da Informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 e da Lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, contendo: **MÓDULO SIOF DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO COM SISTEMA WEB DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS.**

Carinhanha – Bahia, 18 de janeiro de 2019.

HAMILTON MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE

RICARDO CAFÉ DE CASTRO
SECRETÁRIO

MARIA DAS MERCÊS ALVES NOGUEIRA
MEMBRO



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:002/2019.

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CARINHANHA, conforme informações constantes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:002/2019, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 002/2019**, considerando que foram observados os fundamentos no art. 24, inciso II da Lei nº.: 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocado a empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76, habilitada a prestar os serviços de Licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a Política Pública de Desenvolvimento Institucional, com utilização da Tecnologia da Informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, contendo: **MÓDULO SIOF DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO COM SISTEMA WEB DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS** para Câmara Municipal de Carinhanha.

Autorizo, portanto, a prestação dos serviços acima descrito, do que se trata o devido processo.

Carinhanha - Bahia, 18 de janeiro de 2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76.

OBJETO: LICENCIAMENTO DE SOFTWARE, PARA VIABILIZAR O CUMPRIMENTO DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E GARANTIA DO ACESSO A INFORMAÇÃO PELO CIDADÃO, OBJETIVANDO IMPLEMENTAR A POLITICA PUBLICA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, COM UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DA INFOMAÇÃO, PARA PROMOÇÃO DA TRANSPARENCIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E FISCAL, NOS TERMOS DO INC. XIV, DO ART. 5º, NO CAPUT, DO ART. 37, NO ART. 220, TODOS DA CF/88 E DA LEI Nº 12.527/2011 E OUTROS DIPLOMAS LEGAIS PERTINENTES, CONTENDO: **MÓDULO SIOFDIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO COM SISTEMA WEB DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS**

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR MENSAL: R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Câmara Municipal de Carinhanha, 18 de janeiro de 2019.

**ADIRLAN SOARES CARDOSO
PRESIDENTE**



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:002/2019

CONTRATO Nº.:002/2019

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº.13.650.494/0001-00, com sede na Pça. Deputado Henrique Brito, 01, Centro, CEP 46.445-000, CARINHANHA - BA, neste ato representado pelo Presidente, Sr. ADIRLAN SOARES CARDOSO, portador da cédula de identidade nº.: : 1015140939 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº.: 015.877.335-79.

CONTRATADO: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.277.208/0001-76.

OBJETO: Licenciamento de software, para viabilizar o cumprimento da democracia participativa e garantia do acesso a informação pelo cidadão, objetivando implementar a Política Pública de Desenvolvimento Institucional, com utilização da Tecnologia da Informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, nos termos do inc. XIV, do art. 5º, no caput, do art. 37, no art. 220, todos da CF/88 e da Lei nº 12.527/2011 e outros diplomas legais pertinentes, contendo: **MÓDULO SIOF DIÁRIO OFICIAL PRÓPRIO COM SISTEMA WEB DE ENVIO E GERENCIAMENTO DE DOCUMENTOS.**

FUDAMENTO LEGAL – art. 24, inc.II, da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: **R\$ 3.720,00 (Três mil setecentos e vinte reais).**

DOTAÇÃO: 3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 18/01/2019 a 31/12/2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATANTE

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONTRATADO



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:003/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº.: 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao Processo de Dispensa de Licitação nº.: 003/2019, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 003/2019**, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide **ADJUDICAR** os serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem nas nuvens e Backup diários nos sistemas Contabilidade, Lei Orçamentária Anual, Portal da Transparência Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio e Contratos, visando atender as necessidades para Câmara Municipal de Carinhanha, junto a empresa **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito sob o CNPJ nº.: 09.543.618/0001-72, situada a Avenida Luís Eduardo Magalhães, nº 129, centro, Simões Filho – Ba.

Carinhanha – Bahia, 23 de janeiro de 2019.

HAMILTON MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE

RICARDO CAFÉ DE CASTRO
SECRETÁRIA

MARIA DAS MERCÊS ALVES NOGUEIRA
Membro



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:003/2019.

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CARINHANHA, conforme informações constantes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:003/2019, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 003/2019**, considerando que foram observados os fundamentos no art. 24, inciso II da Lei nº.: 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocado a empresa **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito sob o CNPJ nº.: 09.543.618/0001-72, situada a Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 129, centro, Simões Filho – Ba, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem nas nuvens e Backup diários nos sistemas Contabilidade, Lei Orçamentária Anual, Portal da Transparência Publica, Folha de Pagamento, Patrimônio e Contratos, visando atender as necessidades para Câmara Municipal de Carinhanha.

Autorizo, portanto, a prestação dos serviços acima descrito, do que se trata o devido processo.

Carinhanha - Bahia, 23 de janeiro de 2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:003/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: empresa **SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrito sob o CNPJ nº.:09.543.618/0001-72, situada a Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 129, centro, Simões Filho – Ba, representada pelo Sr. Wedson Andrade Freire, portador da cédula de identidade sob o nº.: 0453014844 SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº.: 636.069.925-72, Rua Arthur Gomes de Carvalho, nº 386, Pituba, Salvador-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem nas nuvens e Backup diários nos sistemas Contabilidade, Lei Orçamentária Anual, Portal da Transparência Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio e Contratos, visando atender as necessidades para Câmara Municipal de Carinhanha.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.: 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº.: 003/2019, na forma prevista no art. 55, XI, c/c com o art. 24, II c/c art. 13, III, IV da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Câmara Municipal de Carinhanha, 23 de janeiro de 2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 003/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 003/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.650.494/0001-00, com sede na Pça. Deputado Henrique Brito, 01, Carinhanha - Bahia, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **ADIRLAN SOARES CARDOSO**, portador da cédula de identidade n.º: 1015140939 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º: 015.877.335-79, residente e domiciliado nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI, inscrito sob o CNPJ n.º: 09.543.618/0001-72, situada a Avenida Luis Eduardo Magalhães, n.º 129, centro, Simões Filho – Ba, representada pelo Sr. Wedson Andrade Freire, portador da cédula de identidade sob o n.º: 0453014844 SSP-BA, inscrito no CPF sob o n.º: 636.069.925-72, Rua Arthur Gomes de Carvalho, n.º 386, Pituba, Salvador-BA.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem nas nuvens e Backup diários nos sistemas Contabilidade, Lei Orçamentária Anual, Portal da Transparência Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio e Contratos, visando atender as necessidades para Câmara Municipal de Carinhanha.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93, no que for pertinente.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da assinatura do contrato e terá seu término em 31 de dezembro de 2019.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ **9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, até o final do contrato. O pagamento fica condicionado, entretanto, a prestação do serviço e emissão do recibo de pagamento.

Câmara Municipal de Carinhanha - Bahia, 23 de janeiro de 2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATADA

WEDSON ANDRADE FREIRE
SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI
Contratada



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:004/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº.: 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao Processo de Dispensa de Licitação nº.: 004/2019, referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 004/2019**, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, obedecidas às exigências legais e regulamentares, decide **ADJUDICAR** os serviços de contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, manutenção preventiva e corretiva sobre locação dos sistemas Contabilidade, Lei Orçamentária Anual, Portal da Transparência Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio e Contratos, visando atender as necessidades para Câmara Municipal de Carinhanha, junto a empresa **J S CONSULTORIA INFORMÁTICA**, inscrito sob o CNPJ nº.: 28.488.099/0001-31, situada a R Angélica Pereira Donato, 501, Nova Olinda, Guanambi – Ba.

Carinhanha – Bahia, 23 de janeiro de 2019.

HAMILTON MARQUES DE SOUZA
PRESIDENTE

RICARDO CAFÉ DE CASTRO
SECRETÁRIA

MARIA DAS MERCÊS ALVES NOGUEIRA
Membro



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:004/2019.

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de CARINHANHA, conforme informações constantes no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.:004/2019, REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.: 004/2019**, considerando que foram observados os fundamentos no art. 24, inciso II da Lei nº.: 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, em consequência, fica convocado a empresa **J S CONSULTORIA INFORMÁTICA**, inscrito sob o CNPJ nº.: 28.488.099/0001-31, situada a R Angélica Pereira Donato, 501, Nova Olinda, Guanambi – Ba, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, manutenção preventiva e corretiva sobre locação dos sistemas Contabilidade, Lei Orçamentária Anual, Portal da Transparência Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio e Contratos, visando atender as necessidades para Câmara Municipal de Carinhanha.

Autorizo, portanto, a prestação dos serviços acima descrito, do que se trata o devido processo.

Carinhanha - Bahia, 23 de janeiro de 2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.:004/2019

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: empresa **J S CONSULTORIA INFORMÁTICA**, inscrito sob o CNPJ nº.:28.488.099/0001-31, situada a R Angélica Pereira Donato, 501, Nova Olinda, Guanambi – Ba.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, manutenção preventiva e corretiva sobre locação dos sistemas Contabilidade, Lei Orçamentária Anual, Portal da Transparência Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio e Contratos, visando atender as necessidades para Câmara Municipal de Carinhanha.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº.: 8.666/93, vinculado ao Termo de Dispensa de Licitação nº.: 004/2019, na forma prevista no art. 55, XI, c/c com o art. 24, II c/c art. 13, III, IV da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Câmara Municipal de Carinhanha, 23 de janeiro de 2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Carinhanha

ESTADO DA BAHIA

EXTRATO DO CONTRATO N.º: 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 004/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 004/2019

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.650.494/0001-00, com sede na Pça. Deputado Henrique Brito, 01, Carinhanha - Bahia, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **ADIRLAN SOARES CARDOSO**, portador da cédula de identidade n.º: 1015140939 SSP/BA e inscrito no CPF sob o n.º: 015.877.335-79, residente e domiciliado nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia.

CONTRATADA: J S CONSULTORIA INFORMÁTICA, inscrito sob o CNPJ n.º: 28.488.099/0001-31, situada a R Angélica Pereira Donato, 501, Nova Olinda, Guanambi - Ba, neste ato representada pelo Sr. **JORGE ARAUJO SILVA**, portador da cédula de identidade sob o n.º: 229349528 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º: 062.957.205-44, residente a Rua Lima Barreto, 973, Paraiso,, Guanambi - Ba.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria técnica, manutenção preventiva e corretiva sobre locação dos sistemas Contabilidade, Lei Orçamentária Anual, Portal da Transparência Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio e Contratos, visando atender as necessidades para Câmara Municipal de Carinhanha.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93, no que for pertinente.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da assinatura do contrato e terá seu término em 30 de abril de 2019.

VALOR: O valor total do presente contrato é de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE em favor da CONTRATADA, até o final do contrato. O pagamento fica condicionado, entretanto, a prestação do serviço e emissão do recibo de pagamento.

Câmara Municipal de Carinhanha - Bahia, 23 de janeiro de 2019.

ADIRLAN SOARES CARDOSO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARINHANHA
CONTRATADA

J S CONSULTORIA INFORMÁTICA
Contratada